



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 11/2017.

Em, 19 de Janeiro de 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVO A DOAÇÃO FIDELIZADA DE SANGUE NESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DO CERTIFICADO DE DOADOR FIDELIZADO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica instituído o certificado de doador fidelizado de sangue em Cabo Frio.

I -Terão direito ao Certificado de Doador Fidelizado (CDF) no Município, os funcionários e clientes das empresas que possuem o Selo Empresa Solidária com a Vida, doadores que realizarem 3 (três) doações no período de 12 meses e que estejam devidamente cadastradas ao HEMOLAGOS.

II- O doador poderá solicitar a emissão do certificado no HEMOLAGOS e terá validade de 12 meses.

III – A renovação do CDF se dará a cada 12 meses e estará condicionada a 2 (duas) doações nesse período.

Art. 2º- Além dos benefícios já garantidos aos doadores, pelas demais legislações pertinentes às empresas que incentivam a doação por meio de seus funcionários poderá se inscrever no Programa Nacional Selo Empresa Solidária com a Vida, instituído pela Lei Federal Nº 13.289, de 20 de Maio de 2016.

Parágrafo Único – Da mesma forma que os promotores de eventos culturais poderão conceder desconto ao Doador Fidelizados, com base na Lei Rouanet.

Art. 3º- O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de 60 dias, a contar da data da sua publicação.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de Janeiro de 2017.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
Vereadora - Autora



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

Este Projeto de Lei visa reforçar a importância da doação de sangue, sensibilizar novos doadores e fidelizar os que já existem. O objetivo é fazer com que mais munícipes tenham a doação de sangue como um hábito, não apenas em datas específicas ou quando conhecem alguém que necessita de transfusão.

O sangue circula pelo nosso corpo e é essencial a vida. Todos os dias acontecem acidentes, cirurgias e queimaduras graves que exigem transfusão de sangue, assim como os portadores de hemofilia, anemia e leucemia.

É necessário expandir essa compreensão e doar sangue de forma regular, voluntária e solidária. Uma bolsa de sangue pode salvar até quatro vidas, mas o sangue é insubstituível. Por isso, as doações são fundamentais o ano inteiro.

A doação de sangue é um ato simples e seguro que não provoca risco ou prejuízo à saúde. Se cada pessoa saudável doasse sangue espontaneamente pelo menos duas vezes por ano os Hemocentros teriam hemocomponentes suficientes para atender toda a população. Doar sangue é uma ação necessária de solidariedade, responsabilidade, cidadania e amor.

Em 2015, cerca de um milhão de pessoas doaram sangue pela primeira vez, o que representa 38% do total das doações. Já outras 1,6 milhão de pessoas, ou 62% do total, retornaram para doar. Durante o período, foram realizadas 3,7 milhões de coletas de bolsa de sangue no País, resultando em 3,3 milhões de transfusões.

Apesar disso, os serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Hemorrede Pública Nacional encontram-se com os estoques no limite, apresentando dificuldades na manutenção dos estoques estratégicos e necessitando de mais doadores.

O Hemolagos atende as cidades de Cabo Frio, São Pedro da Aldeia, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Araruama, Iguaba Grande, Saquarema, Casimiro de Abreu e Rio das Ostras, devido a essa enorme área de abrangência apresenta dificuldades na manutenção dos estoques estratégicos e necessita de mais doadores.

Da mesma forma que os promotores de eventos culturais poderão conceder desconto aos doadores fidelizados, com base na lei Rouanet, solicitamos a aprovação no âmbito municipal.